



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

LEI Nº 215/ 2004.

PROTÓCOLO Nº 175  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
Data de Entrega 18 de 12/2004  
Responsável  
*José Luis Barros*

**EMENTA:** Denomina de rua "Beco Maria do Socorro Brasileiro de Miranda, a atual Rua Projetada, paralela à Rua Eduardo de Barros - Aldaia".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica denominada de rua Beco Maria do Socorro Brasileiro de Miranda, Aa atual rua Projetada, paralela à rua Eduardo de Barros, na localidade de oitenta.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da confecção de placa indicativa ficarão a cargo do Poder Executivo Municipal.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**  
Camaragibe, 16 de junho de 2004.

*Paulo Roberto de Santana*  
**PAULO ROBERTO DE SANTANA**  
-Prefeito-